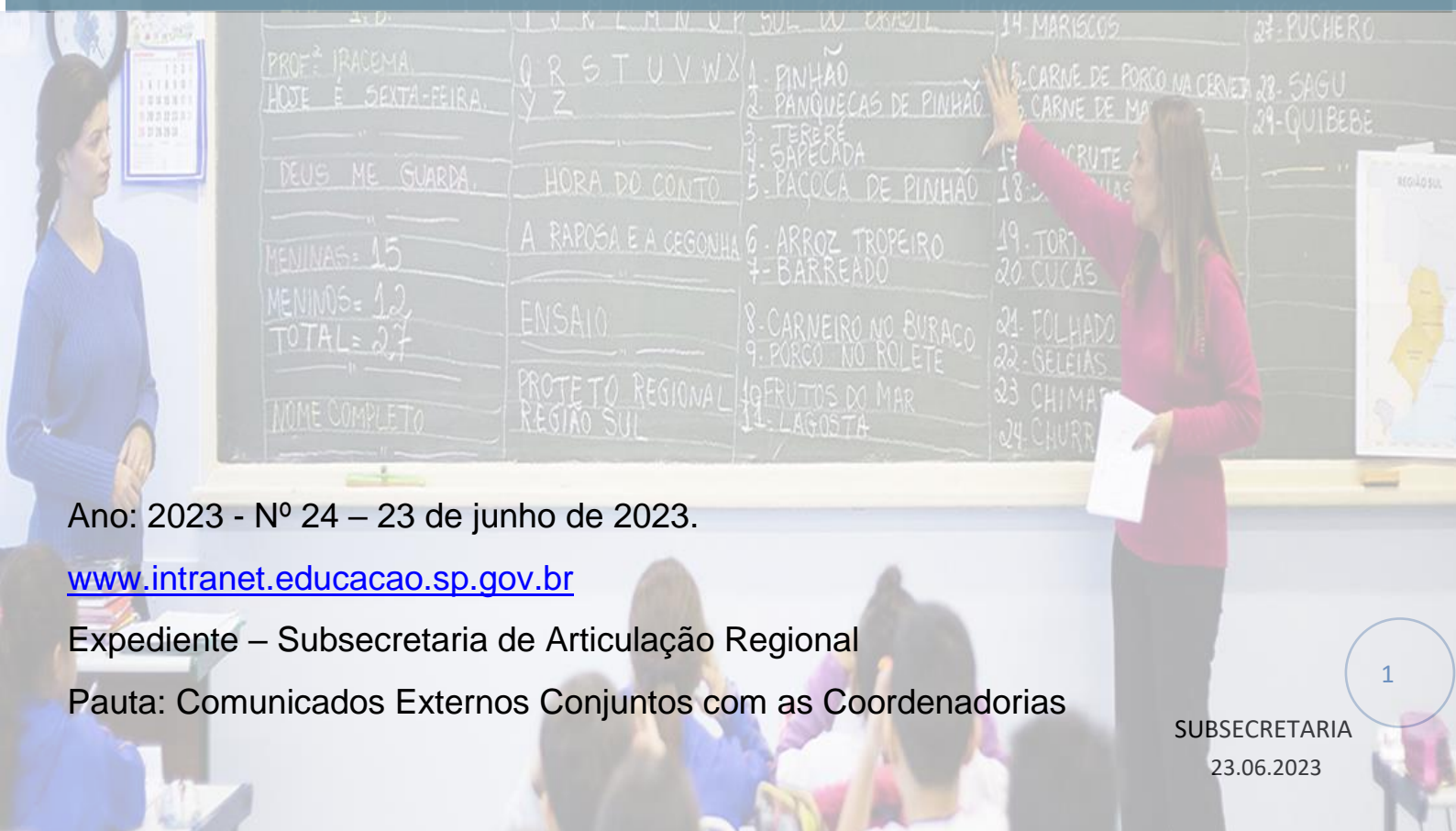




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 24 – 23 de junho de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Articulação Regional

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ASCOM - 2023 - Nº 126	4
1. Identidade Visual.....	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 127	6
1. ERRATA: Aprender Sempre - Língua Portuguesa Pesquisa	6
2. ERRATA: Aprender Sempre - Matemática.....	7
3. 21ª edição do Programa Jovens Embaixadores	8
4. Dia internacional do Refugiado e Dia nacional do Migrante Internacional	9
5. Curso da EJA - 2º semestre letivo de 2023.....	10
6. Diálogo com os Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino	11
7. Orientações Educação Especial - Supervisão de Ensino.....	13
III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	16
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 128	16
1. Cronograma Pagamento - Eventos futuros.....	16
III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 129	17
1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR/CIEQ – nº 88, de 23 de junho de 2023 - Cadastro e Vinculação do Tablet ao Chip.....	17
2. Comunicado CITEM/DGREM/CVESC– nº 89, de 23 de junho de 2023 - Lançamentos de notas e frequência – Fechamento 2º Bimestre.....	18
3. Comunicado CITEM/DGREM/CVESC/DEINF/CGAB– nº 90, de 23 de junho de 2023 - Abertura do sistema para registro do Rendimento Final – 1º Semestre de 2023.....	19
IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	20
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 130	20
1. Orientações sobre a realização do pagamento de diárias dentro do prazo	20
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	21
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 131	21
1. Programa Multiplica SP #Professores – reenvio de vídeo	21
2. Programa Multiplica SP #Professores – Orientação Técnica	22
3. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes	22

4. Lembrete! Clube de Leitura Gato Preto: Persuasão, de Jane Austen 23

I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ASCOM - 2023 - Nº 126

São Paulo, 23 de junho de 2023.

1. Identidade Visual

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados Dirigentes e Coordenadores,

Em vista da atualização da Identidade Visual do Governo de São Paulo, compartilhamos as orientações para adequação da comunicação institucional a ser utilizada.

> A logomarca do Governo do Estado de São Paulo está disponível em: <https://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual/>;

> A logo específica da Educação está em: https://www.comunicacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/gov_logo_secretaria_educacao_2023.zip

As regras para aplicação e utilização da marca estão disponíveis em: <https://www.comunicacao.sp.gov.br/manuais/>. A consulta é essencial para a prática.

Recomendamos que o uso desta atual versão seja atualizada nas comunicações - materiais digitais e impressos a serem feitos - como identidade de marca, incluindo as que o brasão estava sendo utilizado (salvo casos de solenidade em que o uso padrão é do brasão). O logo antigo -bandeira- não deve ser mais utilizado em nenhum caso. Em casos de impossibilidade da substituição - como em livros já impressos e distribuídos - não há necessidade de readequação, mas para publicações futuras considerar a nova logomarca.

As assinaturas de todos os servidores e contas setoriais também devem ser ajustadas. A Secretaria Escolar Digital (SED) já está atualizada para gerar as assinaturas personalizadas para cada servidor, por isso o ideal é que todos façam por lá. Por gentileza, repliquem para as equipes locais.

Caso tenha feito sua assinatura previamente pedimos que refaça, pois a versão anterior da logo estava errada.

Como localizar:

Pesquisar por ASSINATURA no canto esquerdo > selecionar GERAR ASSINATURA > preencher com as informações do servidor. A ferramenta é intuitiva e concluirá de forma rápida o processo.

Em caso de dúvidas podem entrar em contato com a comunicação (11) 2075-4610.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/ASCOM

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 127

São Paulo, 23 de junho de 2023.

1. ERRATA: Aprender Sempre - Língua Portuguesa Pesquisa

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos a seguinte errata para o Aprender Sempre - Língua Portuguesa, 3º ano -Volume 1, caderno do estudante.

Atividade: Sequência didática 5 - Ler para desvendar o mundo – aula 2 - Atividade 2 - pág. 68

Acesse o link com as orientações: [Língua Portuguesa, 3º ano -Volume 1 - Errata](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.ceiai@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. ERRATA: Aprender Sempre - Matemática

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos a seguinte errata para o Aprender Sempre - Matemática, 3º ano -Volume 1, caderno do estudante.

Atividade: Sequência didática 4 - Aprendendo matemática com os amigos - aula 3 - Atividade 2, pág. 212

Acesse o link com as orientações: [Matemática, 3º ano -Volume 1 - Errata](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.ceiai@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. 21ª edição do Programa Jovens Embaixadores

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que a partir do dia **30/06/2023** estarão abertas as inscrições para a **21ª edição do Programa Jovens Embaixadores**. A Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, em parceria com as organizações públicas e privadas, entre as quais a *Secretaria de Estado da Educação de São Paulo*, abre **pré-cadastro online**, até dia **13 de agosto**, para todos(as) os(as) estudantes da etapa do Ensino Médio (entre 15 e 18 anos) que tiverem interesse de participar do processo seletivo.

No intuito de viabilizarmos a participação dos(as) estudantes da Rede Estadual, solicitamos ampla divulgação nas Unidades Escolares sob sua circunscrição e a indicação de um(a) interlocutor(a) - planilha a ser preenchida e enviada por meio do *Google Forms* até **30 de junho 2022**.

Link da planilha (Google Forms):

https://docs.google.com/forms/d/1LrxOLWm-1mf_ifxidcrOkGKS2hIEP_5iJ6v-nUeqTWA/edit

Para maiores informações, acompanhem as atualizações pelas mídias sociais do Programa:

<https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores>

<https://www.facebook.com/EmbaixadadosEUA.BR>

<https://www.instagram.com/embaixadaeua>

<https://twitter.com/embaixadaeua>

<https://br.usembassy.gov/pt/education-culture-pt/programa-jovens-embaixadores>

Em caso de dúvidas, entre em contato com: coped.decegep.cem@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Dia internacional do Refugiado e Dia nacional do Migrante Internacional

Interessados: Interlocutores de atendimento a Migrantes Internacionais (PEC e Supervisor)

Prezados(as) Dirigentes,

Durante o mês de junho, destacamos duas datas relevantes para a conscientização e valorização dos estudantes migrantes internacionais em nossa rede escolar: o Dia Internacional do Refugiado (20/06) e o Dia Nacional do Imigrante (25/06).

Como parte dos esforços do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), o Centro de Inclusão Educacional (CINC) disponibiliza documentos orientadores que visam auxiliar os profissionais da educação a adotarem abordagens adequadas e práticas inclusivas para atender às necessidades desses estudantes.

Esses recursos fornecem informações essenciais sobre como apoiar a adaptação dos estudantes migrantes, promover sua inclusão social e criar um ambiente de aprendizado efetivo. Além disso, oferecem diretrizes para lidar com desafios específicos que podem surgir durante o processo de integração desses estudantes.

É fundamental reconhecer que temos mais de 16.000 estudantes migrantes internacionais em nossas escolas, provenientes de diversas partes do mundo, como Bolívia, Venezuela e Haiti destacando-se como as três nacionalidades com maior representatividade.

Diante desse contexto, é essencial que as escolas se comprometam a reconhecer e valorizar a diversidade cultural, aproveitando a riqueza de experiências que os estudantes migrantes trazem para o ambiente escolar.

Informamos que os documentos orientadores mencionados estão disponíveis e podem ser acessados nos links abaixo.

- [Orientações para ingresso de crianças, jovens e adultos migrantes internacionais na rede pública de ensino do Estado de São Paulo - 2020](#)
- [Estudantes Migrantes Internacionais – Orientação para a garantia da oferta de atendimento na Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos – 2020](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMODO/CINC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Curso da EJA - 2º semestre letivo de 2023.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

A partir do 2º semestre letivo, no que tange ao Ensino Médio da EJA, a organização do curso seguirá somente a Resolução SEDUC 56 de 6-7-2022, que dispõe sobre a organização curricular de cursos da Educação de Jovens e Adultos da etapa do Ensino Médio.

Diante disso, em resposta aos questionamentos apresentados pela rede, orientamos que sejam realizados esforços para que ocorra a recuperação do processo de ensino -aprendizagem com as turmas do 3º termo da EJA que estão concluindo o curso neste semestre letivo.

Por fim, destacamos que, em caso de reprovação, os estudantes deverão ser matriculados neste novo formato de curso a partir do 3º termo da EJA e seguir até a conclusão do curso, no 4º termo.

Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMODO/CEJA

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Diálogo com os Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Segue Cronograma das Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo do Centro de Apoio Pedagógico – CAPE.

Ação: “Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo do Centro de Apoio Pedagógico.”

Tema: Atendimento Educacional Especializado - AEE

Formato: Por meio da Plataforma Microsoft Teams

Público-alvo: ao menos 01 Interlocutor da Educação Especial das Diretorias de Ensino - Supervisores Educacionais responsáveis pela Educação Especial e/ou Professores Especialistas do Currículo da Educação Especial, de acordo com a indicação da Diretoria de Ensino presente neste [Link](#).

Status: Em andamento

Observação: *Excepcionalmente* na semana de **27 a 30/06** os Polos serão agrupados em virtude das férias previstas conforme Resolução SEDUC 95, de 13-12-2022.

Cronograma:

Reuniões do CAPE com as Diretorias de Ensino:

Terça – 27/06	Quarta – 28/06	Quinta – 29/06	Sexta – 30/06
Manhã – Polo 1 e 9 10h às 11h30	Manhã – Polo 3 e 7 10h às 11h30	Manhã – Polo 5 e 14 10h às 11h30	Manhã – Polo 11 e 13 10h às 11h30
Técnicos do CAPE: Miriam e Margareth	Técnicos do CAPE: Raquel e Rebecca	Técnicos do CAPE: Margareth e Miriam	Técnicos do CAPE: Fausto e Douglas
Diretorias de Ensino: Adamantina Assis Centro Centro – Oeste Mirante do Paranapanema Norte 1	Diretorias de Ensino: Andradina Araçatuba Birigui Centro Sul Fernandópolis Jales Penápolis	Diretorias de Ensino: Barretos Catanduva Diadema José Bonifácio Mauá Santo André	Diretorias de Ensino: Bragança Paulista Campinas Leste Campinas Oeste Caraguatatuba Guaratinguetá Jacareí

Norte 2 Ourinhos Presidente Prudente Santo Anastácio Tupã	Sul 1 Sul 2 Sul 3 Votuporanga	São Bernardo do Campo São José do Rio Preto Taquaritinga	Jundiaí Mogi Mirim Pindamonhangaba São João da Boa Vista São José dos Campos Taubaté
Tarde – Polo 2 e 8 15h às 16h30 Técnicos do CAPE: Dóris e Carol Canon Diretorias de Ensino: Araraquara Franca Jaboticabal Leste 1 Leste 2 Leste 3 Leste 4 Leste 5 Pirassununga Ribeiro Preto São Carlos São Joaquim da Barra Sertãozinho	Tarde – Polo 4 e 10 15h às 16h30 Técnicos do CAPE: Rebecca e Raquel Diretorias de Ensino: Apiaí Guarulhos Norte Guarulhos Sul Itapetininga Itapeva Itaquaquetuba Itararé Itu Mogi das Cruzes São Roque Sorocaba Suzano Votorantim	Tarde – Polo 6 e 15 15h às 16h30 Técnicos do CAPE: Carol C. e Dóris Diretorias de Ensino: Avaré Bauru Botucatu Caieiras Carapicuíba Itapeçerica da Serra Itapevi Jaú Lins Marília Osasco Piraju Taboão da Serra	Tarde – Polo 12 e 16 15h às 16h30 Técnicos do CAPE: Douglas e Fausto Diretorias de Ensino: Americana Capivari Limeira Miracatu Piracicaba Registro Santos São Vicente Sumaré

Em caso de dúvidas entrar em contato com coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMODO/CAPE

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED

7. Orientações Educação Especial - Supervisão de Ensino

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem o firme compromisso de garantir ensino de qualidade e pleno exercício dos direitos fundamentais aos estudantes de sua rede, considerando o direito humano fundamental que perpassa o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, que deve ser garantida a todos. Primando pelo respeito à singularidade de todos os seus estudantes e tendo como imperativos constitucionais e legais, a perspectiva inclusiva na Educação Especial impulsionada pelo Estado de São Paulo e no aperfeiçoamento das políticas públicas, aprimorando suportes e preparando a rede estadual de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas, seguindo conforme o interesse público e tendo por finalidade maior o pleno atendimento das demandas fundamentais dos estudantes, destaca:

A importância da atuação do Supervisor de Ensino de acordo com o Decreto 64.187/19 em seu artigo 74, com relação à supervisão e fiscalização das escolas incluídas no setor de trabalho que for atribuído a cada um (incluindo as escolas particulares), prestando a necessária orientação técnica e providenciando correção de falhas administrativas e pedagógicas, (...)

II - Assessorar, acompanhar, orientar, avaliar e controlar os processos educacionais implementados nas diferentes instâncias do sistema educacional;

III - Assessorar ou participar, quando necessário, de comissões de apuração preliminar e/ou de sindicâncias, a fim de apurar possíveis ilícitos administrativos;

IV - nas respectivas instâncias regionais (...):

- Da elaboração e do desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria para aprimoramento da gestão escolar.

Nesta perspectiva solicitamos que os Supervisores de Ensino orientem as escolas de seu setor de trabalho, dentre elas as instituições privadas e/ou públicas quanto a Política da Educação Especial vigente, em relação a cultura inclusiva, sendo esta entendida como uma concepção de ensino, com o objetivo de garantir o direito de todos à educação. Pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos, entre outras. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem de todos, sem exceção.

Cabe ressaltar a importância da Avaliação Pedagógica Inicial - API sendo este o documento pedagógico realizado por professor especializado, que tem como objetivo identificar, elaborar e organizar apoio, serviço e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação efetiva dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, bem como o Plano de Atendimento Educacional Especializado que visa nortear as estratégias pedagógicas para o pleno desenvolvimento do estudante, tanto na rede regular quanto na rede particular de ensino.

Na oportunidade ressaltamos que as instituições públicas e privadas devem se atentar para a **Lei de nº 16.925, de 16 de janeiro de 2019** que veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Artigo 1º - É vedada a discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Artigo 2º - O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

Artigo 3º - Para os efeitos desta lei consideram-se deficiência ou doença crônica aquela que se refere a quaisquer pessoas que tenham desabilidade física ou mental, que limite substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida, e:

I - deficiência: toda e qualquer incapacidade ou desabilidade, física ou mental, que limite parcial ou substancialmente uma ou mais atividades fundamentais da pessoa no seu dia a dia;

II - doença crônica: toda e qualquer enfermidade não contagiosa de caráter permanente que limite total ou parcialmente uma ou mais atividades diárias fundamentais ou que requeiram medicação e tratamento específico, tais como alergias, diabetes tipo I, hepatite tipo C, epilepsia, anemia hereditária, asma, síndrome de Tourette, lúpus, intolerância alimentar de qualquer tipo. (...)

Artigo 6º - Na apuração dos atos discriminatórios praticados com violação desta lei, deverão ser observados os procedimentos previstos na Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Enfatizamos que acompanhando os normativos legais que garantem a matrícula dos estudantes nos sistemas de ensino, trata o artigo 8 da Lei n.º 7.853/1989:

Art. 8.º Constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa: (Redação dada pela Lei n.º 13.146, de 2015) (Vigência)

I - recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência;

Também destacamos a Lei n.º 12.764/2012 - que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

Neste sentido, numa perspectiva de consolidar a política de inclusão a fim de dirimir as desigualdades e assim promover a equidade a todos os estudantes matriculados na educação básica solicitamos que todas as instituições da circunscrição da Diretoria de Ensino sejam orientadas com relação ao exposto.

Em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMOD/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 128

São Paulo, 23 de junho de 2023

1. Cronograma Pagamento - Eventos futuros

Interessado: Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

Encaminhamos por meio deste, os próximos eventos do cronograma de pagamento transmitidos anteriormente por intermédio de live e e-mail:

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	05/06/2023	
	2º	29/06/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	07/06/2023	Não associar as aulas dia 12 e de 15 a 18/06/2023
	2º	14/06/2023	
	3º	29/06/2023	
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/06/2023	
	2º	30/06/2023	
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP		Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.	

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 129

São Paulo, 23 de junho de 2023.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR/CIEQ – nº 88, de 23 de junho de 2023 - Cadastro e Vinculação do Tablet ao Chip

Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR) e Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem, por meio deste, informar que está disponível, na SED - Secretaria Escolar Digital, o novo módulo “Gerenciamento Tablets” para as Unidades Escolares realizarem o cadastramento e a vinculação do tablet ao chip em utilização.

Para tal, o prazo de regularização sistêmica dos chips, em especial utilizados para a Prova Paulista, corresponde até ao período de **14/07/2023**. Após este período, os chips sem vínculos aos tablets serão bloqueados pelas operadoras automaticamente.

Quanto aos tablets, não é necessário que sejam cadastrados todos os tablets das Unidades Escolares, ou seja, o cadastro nesse primeiro momento *é obrigatório apenas no caso de uso do tablet junto a um chip, ou formalização da cessão de tablet para estudantes com necessidades especiais, como por exemplo baixa visão. Não existe previsão de cessão de tablets fora do ambiente escolar ao quadro docente ou discente da rede, com exceção aos estudantes com necessidades especiais.* Para apoiá-los, foi realizado um manual de cadastramento e uso do Sistema de Equipamento Móvel, divulgado no Repositório do CIEQ dentro do Google Drive, na pasta “Tablets”: <https://drive.google.com/drive/folders/1JwX3tMuGOu4FnxCxeDWDklro4zYGpqSL>
[Acesse aqui](#) o “Guia - Vinculação Tablet ao Chip” para apoiá-los durante a vinculação.

Dúvidas encaminhar para: ceir@educacao.sp.gov.br e/ou CIEQ@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR/CIEQ

2. Comunicado CITEM/DGREM/CVESC– nº 89, de 23 de junho de 2023 - Lançamentos de notas e frequência – Fechamento 2º Bimestre

Prezados Dirigentes, Diretores do CIE e NVE

Pelo presente, em decorrência da proximidade do encerramento do 2º Bimestre Letivo, previsto na Resolução Seduc 95/2022, bem como observando o disposto na Resolução SE 62/2019, reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, sob a supervisão das Diretorias de Ensino, realizarem verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências, bem como das realizações das compensações de ausências, importante para os registros da síntese bimestral.

Lembramos que a escola deverá assegurar que os resultados do 2º bimestre sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, **impreterivelmente até o dia 14/07/2023**, também sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino.

Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento junto às Unidades Escolares, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressaltamos a importância da digitação diária da frequência escolar.

Em caso de dúvidas das Diretorias de Ensino, deverão entrar em contato com a equipe do CVESC.

Atenciosamente,

CITEM/DGREM/CVESC

3. Comunicado CITEM/DGREM/CVESC/DEINF/CGAB– nº 90, de 23 de junho de 2023 - Abertura do sistema para registro do Rendimento Final – 1º Semestre de 2023.

Prezados Dirigentes, Diretores do CIE, NVE e NRM

Informamos que o registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais que demandam lançamentos nesta época, referente a conclusão do 1º semestre, estará disponível no período de 26/06/2023 a 21/07/2023, para as Escolas Estaduais, Municipais e Privadas.

Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento Final, basta seguir os seguintes passos:

Passo 1 – Acessar a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> com login e senha.

Passo 2 – Clicar no menu Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Reforçamos, que seja efetuado acompanhamento visando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a garantia da qualidade e correta das informações.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP, por meio do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

DGREM/CVESC e DEINF/CGAB.

IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 130

São Paulo, 23 de junho de 2023.

1. Orientações sobre a realização do pagamento de diárias dentro do prazo

Prezados(as) Senhores(as) Dirigentes, Diretores do CAF e NFI,

Considerando o artigo 7º do Decreto 48.292/03, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Centralizada e das Autarquias. **“Artigo 7.º - O pagamento da diária poderá ser antecipado, tendo em vista o prazo provável do afastamento, segundo a natureza e a extensão do serviço a ser realizado, podendo ser feito nas próprias unidades de despesa, desde que haja numerário para tanto.”;**

Considerando o Comunicado Siafem nº 2022000776 da Contadoria Geral do Estado de São Paulo, onde informa que com base no artigo 61 da Lei 4.320/64, a nota de empenho deve indicar o credor, Pessoa Física ou Jurídica beneficiária do Pagamento, estando inibida a empenhos genérico com atualização do Sistema SED de diárias e que os empenhos deverão ser emitidos antes do evento;

Visando atender as necessidades de viagens a trabalho dos servidores desta pasta, se faz necessário o pagamento de diárias no mínimo com três dias de antecedência para custear os gastos com hospedagem e alimentação, na excepcionalidade os pagamentos poderão ocorrer em até 03 dias após o retorno do servidor a sua Sede.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 131

São Paulo, 23 de junho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores – reenvio de vídeo
2. Programa Multiplica SP #Professores – Orientação técnica
3. Curso Específico de formação para Supervisores Ingressantes.
4. Lembrete! Clube de Leitura Gato Preto: Persuasão, de Jane Austin.

1. Programa Multiplica SP #Professores – reenvio de vídeo

- **Ação:** Programa Multiplica SP #Professores
- **Formato:** online
- **Público-alvo:** Professores inscritos no programa
- **Data:** Até o dia 27/06
- **Mais informações:** Os profissionais que se inscreveram para participar do Programa Multiplica SP #Professores como Professores Multiplicadores e que, por questões técnicas, não puderam compartilhar adequadamente o vídeo poderá ser incluído ou substituído por meio de edição na inscrição na SED.

Para que continuem no processo de seleção e se tornem Professores Multiplicadores do Programa Multiplica SP #Professores, **é importante enviar novamente o vídeo da aula-teste.**

Até o dia 27/06 será possível acessar o sistema de inscrição da SED e substituir o link antigo por um novo. Lembrando que a aula- teste deve estar no Youtube.

Tem dúvidas sobre como fazer isso? [Confira aqui](#) um tutorial sobre como gravar, subir o seu vídeo no YouTube e enviar o link pela Secretaria.

2. Programa Multiplica SP #Professores – Orientação Técnica

- **Ação:** OT- Perspectivas da Formação entre Pares
- **Formato:** Presencial nos Polos, conforme endereço indicado pelos Dirigentes Regionais.
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** Professores
- **Data:** nos dias 22 e 23 de junho
- **Mais informações:** Nos dias 22 e 23 de junho, a EFAPE realizará, nos 16 polos de Diretorias de Ensino, a Orientação Técnica – OT Perspectivas da Formação entre Pares. Os objetivos desta OT são discutir aspectos pedagógicos que permeiam a formação entre pares e fortalecer os espaços dialógicos dos professores.

3. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes

- **Ação:** divulgação do Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes.
- **Formato:** remoto (AVA-EFAPE) e presencial.
- **Período de Realização do Curso no AVA-EFAPE:** 27/06/2023 a 11/08/2024.
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes da Seduc-SP, aprovados no concurso público de provas e títulos para provimento de cargos, conforme Edital SE nº 02/2018 que estão em exercício nas Diretorias de Ensino, conforme base de dados da CGRH de 31/05/2023.

Cronograma parcial do curso no AVA-EFAPE:

MÓDULO	Início AVA-EFAPE	Término AVA-EFAPE	Presencial (EFAPE) Supervisor Facilitador	Presencial (POLO) Cursista
1	27/06/2023	07/08/2023	08/08/2023	09/08 a 25/08/2023
2	08/08/2023	18/09/2023	19/09/2023	20/09 a 06/10/2023
3	03/10/2023	13/11/2023	14/11/2023	15/11 a 04/12/2023

- **Mais informações:** Aguardar, em breve, mais orientações e o regulamento, que serão disponibilizados no site <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

4. Lembrete! Clube de Leitura Gato Preto: Persuasão, de Jane Austen

- **Ação:** divulgação da leitura de junho do Clube de Leitura Gato Preto – Persuasão, de Jane Austen.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- **Público-alvo:** todos os profissionais da Seduc-SP.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** 28/06/2023 (quarta-feira), das 15h às 16h30.
- **Mais informações:** Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.